



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 132 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 09 de março de 2024

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 13/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2024, qual seja: **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que:** “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, por excesso de arrecadação, para pagamento da política “Opera Mais, Minas Gerais – módulo Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas – Valora Minas.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **SEM ALTERAÇÕES** no seu texto original.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas